



D E C R E T O NR 100/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04		SECRETARIA DA SAUDE	
0401		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10		SAUDE	
0401 10 301		ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107		ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2141		CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 31901100000000		VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL	
CIVIL			
4262/5	4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	100.000,00	
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
0401 10 305 0117	VIGILANCIA EM SAUDE		
0401 10 305 0117 2126	VIGILANCIA EM SAUDE		
0401 10 305 0117 2126 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
77134/1	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	20.000,00	
10425/6	4502-CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO		
0801 12	EDUCACAO		
0801 12 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0801 12 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0801 12 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO		
0801 12 122 0002 2028 31911300000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS		
21453/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	15.000,00	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12	EDUCACAO		
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL		
0802 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.		
0802 12 361 0046 2034 31911300000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS		
23382/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	75.000,00	
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		
0803 12	EDUCACAO		
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL		
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRE-ESCOLA		
0803 12 365 0041 2109 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
26504/7	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	20.000,00	
0803 12 365 0041 2109 31911300000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS		



26691/4		0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	14.000,00
0803 12 367		EDUCACAO ESPECIAL	
0803 12 367 0052		ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0803 12 367 0052 2116		EDUC.ESP.PRE-ESCOLA	
0803 12 367 0052 2116 31911300000000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	
27960/9		0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	12.500,00
0805		CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12		EDUCACAO	
0805 12 306		ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038		ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2030		MERENDA ENS.FUNDAM.	
0805 12 306 0038 2030 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
30349/6		0001-RECURSOS LIVRE	150.000,00
0805 12 306 0038 2030 33909300000000		INDENIZACOES E RESTITUICOES	
30705/0		0001-RECURSOS LIVRE	500,00
10		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001		SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08		ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 122		ADMINISTRACAO GERAL	
1001 08 122 0029		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 122 0029 2104		MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL	
1001 08 122 0029 2104 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
42522/2		0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
1001 08 244		ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119		ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2133		MAN.CRAS	
1001 08 244 0119 2133 31901100000000		VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL	
CIVIL			
46288/8		1101-PISO BASICO FIXO	3.200,00
46289/6		1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	4.900,00
1001 08 244 0119 2133 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
46644/1		1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	1.500,00
1001 08 244 0119 2156		MANUT. DAS ATIV. E EVENTOS	
ASSITENC			
1001 08 244 0119 2156 31900400000000		CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	
48635/3		1101-PISO BASICO FIXO	1.000,00
48636/1		1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	1.000,00
Total de credito suplementar			428.600,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0401 10 305 0117	VIGILANCIA EM SAUDE



0401 10 305 0117 2126	VIGILANCIA EM SAUDE	
0401 10 305 0117 2126 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
10761/1	4502-CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 0002 31911300000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
12818/0	0001-RECURSOS LIVRE	56.500,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL	
CIVIL		
36624/2	0001-RECURSOS LIVRE	100.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2156	MANUT. DAS ATIV. E EVENTOS	
ASSITENC		
1001 08 244 0119 2156 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL	
CIVIL		
48685/0	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	5.900,00
Total de Reducoes		167.400,00
b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)		
recurso(s):		
0001-RECURSOS LIVRE		155.500,00
1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINC		1.500,00
Total de superavit financeiro		157.000,00
c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s)		
recurso(s):		
1101 PISO BASICO FIXO		4.200,00
4090 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		100.000,00
Total de excesso de arrecadacao		
104.200,00		

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.



Pag.: 4

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de julho de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____